PORTARIA JUCERJA Nº 952/2010 **DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

Constitui Comissão Especial de Licitação.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação (CEL) da JUCERJA, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO – matrícula nº 070-3
Superintendente de Administração e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DESTRI TENÓRIO – matrícula nº 308-7
Assessora da Presidência

ANA CAROLINA D'ALMEIDA TORREIRA LEMA – matrícula nº 307-9
Assessora

Membro Suplente: CARLOS MAGNO CAETANO – matrícula nº 343-4
Julgador Singular

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais o Presidente será substituído pelo servidor CARLOS MAGNO CAETANO, matrícula nº 343-4.

Art. 2º - Desta Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/SULOG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE